

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS  
PARLAMENTARES, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

# RELATÓRIO E PARECER

---

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 9/XII**

**“ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA  
O ANO DE 2023”**

**2 DE SETEMBRO DE 2022**



---

## INTRODUÇÃO

---

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 1 de setembro de 2022, na delegação da ALRAA na ilha de São Miguel e ainda com recurso a meios telemáticos.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, a apreciação da **Proposta de Resolução n.º 9/XII – “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023”**.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para relato e emissão do respetivo parecer, no dia 25 de setembro de 2022.

---

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/A, de 2 de junho, a elaboração da anteproposta de orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Conselho Administrativo (cf. alínea a) do artigo 14.º), que o submete à Mesa.

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2022/A, 11 de abril de 2022 (Estrutura orgânica da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a elaboração da proposta do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores compete ao Departamento Administrativo, Financeiro e de Serviços Gerais.

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/A, de 2 de junho, a coordenação da elaboração da proposta do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secretária-Geral.



Por fim, nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto e pela Resolução n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, a matéria em apreço – *organização e funcionamento da Assembleia Legislativa* - é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

---

### APRECIÇÃO DA INICIATIVA

---

O Conselho Administrativo, na sequência da proposta de orçamento apresentada pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Serviços Gerais, concluiu em 1 de agosto de 2022 a elaboração da anteproposta de “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023”.

A referida anteproposta de Orçamento foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 24 de agosto de 2022, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para análise e emissão de parecer.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de € 14.369.000,00.

---

### AUDIÇÕES, PARECERES E CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

---

#### **Da Audição ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ocorrida a 1 de setembro de 2022:**

O Presidente da Comissão, Deputado José Gabriel Eduardo, procedeu ao enquadramento da audição solicitando à Comissão autorização para o pedido de participação do Deputado independente Carlos Furtado, o qual foi autorizado, tendo de seguida, dado a palavra ao Senhor Presidente da Assembleia.

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que o presente orçamento que agora se encontra em análise terá de ser aprovado no período legislativo de setembro, agradecendo à comissão a disponibilidade e a celeridade nos procedimentos inerentes a todo este processo de audição.



Referiu que o presente orçamento, à semelhança do que é habitual, foi elaborado pela Senhora Secretária-Geral com a colaboração dos serviços, tendo sido aprovado pela Mesa da Assembleia, e comporta o valor de catorze milhões trezentos e sessenta e nove mil euros, valor que garante o normal funcionamento do Parlamento para o ano 2023, e que acarreta a transferência, do Orçamento da Região, em mais um milhão de euros. Informou que este acréscimo surge, compreensivelmente, para dar resposta a um Parlamento mais plural, com oito partidos e com o Sr. Deputado Independente, o que acarreta mais "staff", mais vencimentos, mais deslocações, o que naturalmente justifica o crescimento do orçamento da Assembleia.

Alertou que o presente orçamento é um orçamento que foi elaborado "sem folgas, havendo aqui algo de extraordinário e eu dei esse exemplo, na reunião da Mesa e repito-o, por exemplo, agora no âmbito da elaboração do Orçamento de Estado, se forem acordados aumentos para a Função Pública, que sejam significativos, nós não temos margem de manobra para acomodar esse tipo de despesa no nosso orçamento e teremos que novamente solicitar e falar com o Governo Regional para fazer esses acertos"

Referiu ainda que é um orçamento sem folgas porque anteriormente, ocorriam saldos de gerência significativos nos orçamentos, que permitiam "acomodar" verbas extraordinárias ao longo do ano, no entanto, para o presente orçamento prevê-se um saldo de gerência muito inferior, dando como exemplo a questão das deslocações em que se previa, para 2022, uma verba de seiscentos mil euros para deslocações e estadias, tendo atualmente já uma execução prevista de novecentos mil euros, alcançando um ritmo semelhante ao pré-pandemia, concluindo que "mesmo com a pandemia e que fizemos muitas coisas on-line e mesmo assim não aprendemos que poderíamos continuar a fazer muitas das nossas reuniões utilizando meios telemáticos, e que os Senhores Deputados optam pela viagem e estarem presentes".

Referiu ainda, como justificação, existir atualmente mais trabalho parlamentar nesta legislatura, com oito comissões em funcionamento – quatro comissões permanentes, quatro comissões eventuais, duas delas de inquérito- e ainda dois grupos de trabalho, havendo mais 50% de iniciativas que deram entrada nestas duas sessões legislativas da presente legislatura, em comparação a igual período da legislatura anterior.

O Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores fundamentou o aumento de um milhão de euros com a seguinte distribuição:

- Trezentos mil euros previstos para deslocações e estadias, salientando que existe de momento um aumento do preço das estadias;
- Consequentemente traduzir-se-á em aumento de ajudas de custo no valor de cem



mil euros;

- Duzentos mil euros que são encargos diretos ou indiretos resultantes das alterações orgânicas efetuadas na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos serviços da Secretaria- Geral, mas sobretudo nos grupos e representações parlamentares e no Senhor Deputado Independente, resultado da alteração da fórmula do cálculo de *plafond* de cada grupo parlamentares, que *“acarretou mais de cento e quarenta mil euros para transferência para os grupos parlamentares”*. Destacou ainda que, mesmo que nem todos os cargos estejam de momento preenchidos, o orçamento terá de prever a eventualidade do seu preenchimento.

- Necessidade urgente de obras de manutenção nas Delegações da Assembleia Legislativa em diferentes ilhas, nomeadamente intervenção urgente na Delegação da Assembleia Legislativa em Ponta Delgada, que sofre de problemas estruturais, com presença de infestação por térmitas e infiltrações, assim como falta de espaço atendendo ao aumento dos grupos parlamentares. Informou ainda possuir um estudo prévio, estando pronto para lançar concurso, no valor de trezentos e cinquenta mil euros para este ano e com continuidade para 2024, esperando não ficar deserto, à semelhança de outros procedimentos públicos.

- Continuação do projeto do Museu do Parlamento, sendo necessário a colocação de um elevador, para permitir o acesso ao edifício de pessoas com mobilidade reduzida, no valor de cinquenta mil euros.

O Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores finalizou a sua intervenção informando estar disponível, assim como a Senhora Secretária-Geral, para eventuais esclarecimentos.

Em fase de pedidos de esclarecimento, interveio o Deputado Carlos Furtado e informou do seu desagrado em relação ao orçamento apresentado, *“forçado a ter que ser um milhão de euros acima”*, do que seria a vontade do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, realçando as rubricas onde são necessários os reforços de verbas são reflexo do aumento do número de partidos que representam a Assembleia Regional, assim como do Deputado Independente. Reforçou o seu desagrado pelo aumento de despesa, *“numa altura em que os açorianos estão fortemente condicionados naquilo que são as suas limitações de tesouraria, porque o aumento exponencial do custo de vida das pessoas, leva a que seja um desagrado por parte da nossa população, ver que a Assembleia Regional terá de aumentar o seu orçamento em um milhão de euros, porque os partidos com representação na Assembleia, não entenderam, apesar dos ensinamentos da*



*pandemia (...) que haveria outras formas de também fazer a participação política, ativa e rigorosa, sem ter que utilizar de forma recorrente, as deslocações, estadias e ajudas de custo”.*

Realçou que o bom trabalho dos Deputados *“não é medido nos quilómetros que se faz na deslocação desse mesmo trabalho”*, questionando o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, se no decorrer da elaboração do Plano e Orçamento da Assembleia Regional, se algum partido foi ouvido, se existiu algum compromisso por parte destes no sentido de sensibilizarem as suas equipas para uma redução drástica, do que tem sido o uso de deslocações para comissões e similares.

Considerou que a Assembleia possui uma obrigação perante a sociedade, uma obrigação de gerir de forma rigorosa e com menor valor possível o que são os recursos públicos.

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que não sendo do seu agrado o valor do aumento do orçamento, apresentou dados concretos que comprovam a necessidade do referido aumento, sendo obrigação dos serviços, *“elaborar um orçamento, tendo em conta a lei que existe, que nos permita, que o nosso primeiro órgão da autonomia funcione com dignidade, tenha capacidade de fiscalizar o governo, tenha a capacidade de fazer as leis que é para isso que existe.”*. Reforçou ainda que tem a responsabilidade de utilizar *“com maior zelo possível”* a parte do orçamento que lhe ficará afeto, referindo ser esta a sua postura no seu dia a dia.

Relativamente à sensibilização, o Senhor Presidente informou que, como apenas três partidos estão representados na Mesa da Assembleia, o orçamento foi também apresentado na Conferência de Líderes para dar explicações a todos os líderes parlamentares, sendo a sensibilização feita quer na Mesa da Assembleia, quer na Conferência dos Líderes, considerando ainda que *“não há também, da parte dos Senhores Deputados essa má utilização dos recursos públicos, mas podemos sempre melhorar”*.

O Senhor Deputado António Lima referiu que grande parte das alterações do presente orçamento, assim como indicado pelo Senhor Presidente, decorrem das alterações orgânicas da Assembleia, tendo elas sido aprovadas, *“uma delas não votamos favoravelmente”*, tem de ser cumpridas e acauteladas no orçamento. Referiu ainda que, sendo agora colocadas em causa as alterações, o momento correto da não concordância seria na aprovação e na discussão da orgânica.



Realçou que *“cabe a todos nós, enquanto deputados e grupos parlamentares, procurar gerir os nossos recursos e promover o menor gasto possível (...), mas também importa, para além dessa necessidade de conter custos, importa também desconstruir e nestas fases e com este orçamento, será obviamente muito comum haver críticas desse aumento de despesa, é preciso também que se esclareça, por um lado que o orçamento da Região tem crescido e muito nos últimos anos, o mesmo não tem acontecido com o orçamento da Assembleia e (...) que não é por aumentos salariais dos deputados, em primeiro lugar, que há aumento de despesa”* questionando o Senhor Presidente e para esclarecimento, se existe alguma alteração dos níveis remuneratórios dos deputados da Assembleia Legislativa.

Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia concordou com o Deputado António Lima e realçou que a discussão sobre a alteração da orgânica já decorreu, havendo de momento uma lei e que o orçamento deverá fazer por cumpri-la, confirmando não existir aumento salarial para os Deputados da Assembleia. Destacou ainda que, nos últimos anos, e para que não houvesse um aumento dos orçamentos da Assembleia Legislativa, não têm sido corretamente acauteladas as manutenções das instalações, com degradação de algumas delegações e mesmo da sede, sendo necessário o aumento do orçamento para fazer face a estas necessidades.

Em interpelação à mesa, relativamente à intervenção do Senhor Deputado António Lima, o Deputado Carlos Furtado referiu que o mesmo teria adjetivado a sua intervenção como *“populista”*, esclarecendo que *“fui um dos que não aprovou a alteração da orgânica, precisamente porque não concordava com o aumento de despesa nesta ordem (...) eu apresentei alterações à orgânica, que visavam o não aumento de despesa”*. Referiu ainda que *“ independentemente de ter sido alterada a orgânica, não diz em sítio algum que tem de se esgotar toda a verba, ela tem de estar na dotação, mas tenho percebido é que por parte de grupos e representações parlamentares tem havido uma tendência de esgotar todos valores, montantes e pressupostos que constituem aqueles que são os direitos dos grupos e representações parlamentares”*, referindo nunca se ter manifestado contra a manutenção dos edifícios pertencentes da Assembleia Legislativa.



---

### POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

**O Grupo Parlamentar do PS** emitiu parecer favorável, relativamente à presente iniciativa.

**O Grupo Parlamentar do PSD** emitiu parecer favorável, relativamente à presente iniciativa.

**O Grupo Parlamentar do BE** emitiu parecer favorável, relativamente à presente iniciativa.

**O Grupo Parlamentar do PPM** não emitiu parecer, relativamente à presente iniciativa, por se encontrar ausente na referida data da reunião comissão, com a devida justificação.

**A Representação Parlamentar do PAN** não emitiu parecer, relativamente à presente iniciativa, por se encontrar ausente na referida data da reunião comissão, com a devida justificação.

---

### CONCLUSÕES E PARECER

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável concluiu que a **Proposta de Resolução n.º 9/XII – “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023”**, está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, tendo emitido, por unanimidade, parecer favorável à respetiva aprovação.

Vila do Porto, 2 de setembro de 2022.

**A Relatora,**

(Joana Pombo Tavares)





O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JGE'.

(José Gabriel Eduardo)